

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 SUB JUDICE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA, sub judice**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF/PMS, para a função

de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**, a se apresentar à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, na Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às

11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da documentação **original**, **cópia**, frente e verso, quando necessário para conferência, conforme segue:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação, frente e verso quando necessário;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver; eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal, para Nível Superior;

- Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser entregues na sua integralidade;
- Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;
- Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
- Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia <<http://www.tre-ba.jus.br/>>(TRE/Ba);
- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Somente após a conferência da documentação e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 14.11 do edital para contratação.
- Para os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, na ocasião da apresentação, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório,

atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID conforme item 5.1.5 do edital.

8. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

8.1. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

8.2. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

9. Após a verificação documentação relacionada nesta convocação procederá assinatura do contrato.

10. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE URBANISMO AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
DAYANE DE ALENCAR SILVA LAVINSKY	002.64X.XXX.XX	809005009	1º	8001281-36.2020.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 8.264 de 12 de abril de 2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022 - SMS - APS.

Onde se lê:

**ANEXO III
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

EVENTOS	DATAS*
PUBLICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO - REDA Nº 01/2022	28/03/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	31/03/2022 A 18/04/2022
ANÁLISE DOS TÍTULOS	19/04/2022 A 03/05/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	06/05/2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	09 E 10/05/2022
ANÁLISE DOS RECURSOS	11 A 16/05/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	19/05/2022
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE NEGRO	23/05/2022
AVERIGUAÇÃO DE NEGRO	24 A 27/05/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE NEGRO	01/06/2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE NEGRO	02/06/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA AVERIGUAÇÃO DE NEGRO	07/06/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	10/06/2022
HOMOLOGAÇÃO	10/06/2022

* **Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.**

Leia-se:

**ANEXO III
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

EVENTOS	DATAS*
ANÁLISE DOS TÍTULOS	19/04/2022 A 10/05/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	13/05/2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	16 E 17/05/2022
ANÁLISE DOS RECURSOS	18 A 23/05/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	26/05/2022